



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Praça Otto Alencar nº 94 Centro Souto Soares – Bahia
Cep – 46990-000- CNPJ 30.607.381/0001-32
Fone (75) 3339-2120/2150 Celular (75) 992337902
educacao@soutosoares.ba.gov.br



Calendário Escolar 2026

PORTARIA Nº 01/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre normas e procedimentos para organização do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Souto Soares, referente ao período letivo de 2026, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO a importância do calendário escolar como instrumento fundamental de planejamento, organização e acompanhamento das ações pedagógicas da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em especial o que estabelece o art. 23, § 2º, e o art. 24, inciso I;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 461, de 03 de janeiro de 2011, que institui o Plano de Carreira, Cargos, Funções Públicas e Remuneração dos Servidores da Educação e do Magistério do Município de Souto Soares,

RESOLVE:

Art. 1º O acompanhamento do cumprimento do Calendário Escolar será de responsabilidade dos Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei Complementar nº 461/2011, que prevê, dentre as atribuições da função diretiva, a gestão do calendário escolar.

Parágrafo único. Nos termos do art. 10 da referida Lei Complementar, compete ao Diretor Escolar superintender as atividades da unidade de ensino, desempenhando funções de natureza pedagógica e administrativa, cabendo-lhe, dentre outras atribuições:

I – Administrar e executar o calendário escolar.

Art. 2º Fica estabelecido o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Souto Soares para o ano letivo de 2026, conforme disposto no **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Souto Soares/BA, **08 de janeiro de 2026.**

EMERSON RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Praça Otto Alencar nº 94 Centro Souto Soares – Bahia
Cep – 46990-000- CNPJ 30.607.381/0001-32
Fone (75) 3339-2120/2150 Celular (75) 992337902
educacao@soutosoares.ba.gov.br



Calendário Escolar 2026

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				01	02	03	01	02	03	04	05	06	07	01	02	03	04	05	06	07
04	05	06	07	08	09	10	08	09	10	11	12	13	14	08	09	10	11	12	13	14
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28
25	26	27	28	29	30	31								29	30	31				
29 e 30 – Pré-Jornada							02 a 04 - Jornada Pedagógica 05 – Início do ano letivo 17 Carnaval 18 - Quarta-feira de Cinzas 14 - Dias letivos							22 dias letivos						
ABRIL							MAIO							JUNHO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			01	02	03	04						01	02		01	02	03	04	05	06
05	06	07	08	09	10	11	03	04	05	06	07	08	09	07	08	09	10	11	12	13
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
02 e 03 – Quinta e Sexta-feira Santa 19 - Dias letivos 21 – Feriado Nacional							31							04 – Feriado de Corpus Christi *01 a 05 – Conselho de classe 19 – Encerramento do 1º Semestre 22 a 30 – Recesso junino 14 - Dias letivos						
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			01	02	03	04							01			01	02	03	04	05
05	06	07	08	09	10	11	02	03	04	05	06	07	08	06	07	08	09	10	11	12
12	13	14	15	16	17	18	09	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30			
01 a 03 – Recesso juliano 06 – Início 2º Semestre 20 - Dias letivos							30	31						07- Feriado da Independência do Brasil *15 a 18 - Conselho de Classe 21 - Dias letivos						
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				01	02	03	01	02	03	04	05	06	07			01	02	03	04	05
04	05	06	07	08	09	10	08	09	10	11	12	13	14	06	07	08	09	10	11	12
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26
25	26	27	28	29	30	31	29	30						27	28	29	30	31		
12 – Feriado Nacional 15 - Dia do professor 28 - Funcionário público 19- Dias letivos							02 – Feriado Nacional 20 - Consciência Negra 19 - Dias letivos							23 – Seminário avaliativo – vespertino 16 – Conselho de Classe 11 – Dias letivos						

Pré-Jornada Pedagógica

Jornada Pedagógica

RECESSOS: carnaval, semanas e junino/julino

Feriados

Período Recuperação Final

Entrega de atas e resultados finais

Seminário Avaliativo

I TRIMESTRE

05/02 a 19/05
67 dias

II TRIMESTRE

20/05 a 04/09
67 dias

III TRIMESTRE

08/09 a 15/12
66 dias

Nota Explicativa:

Os **Conselhos de Classe participativo** serão realizados após o período de **dez (10)** dias contados a partir do fechamento de cada trimestre, ocorrendo dentro da carga horária destinada à **Reserva Técnica**.